

Juiz de Fora, datado e assinado eletronicamente.

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUIZ DE FORA  
Protocolo nº 393  
Em 02/02/2026  
  
EXPEDIENTE

OFÍCIO Nº 144/2026/10PJF

Ref.: Procedimento Administrativo nº 02.16.0145.0053896.2023-41

À CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA/MG  
ILMO. SR. JOSÉ MÁRCIO LOPES GUEDES

Senhor Presidente,

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por sua Promotora de Justiça com atribuições na Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude (cível) da Comarca de Juiz de Fora, comunica a Vossa Senhoria, conforme decisão em anexo, o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 02.16.0145.0053896.2023-41.

Salienta-se que Vossa Senhoria possui um prazo de 10 (dez) dias a partir do recebimento desta comunicação para interposição de recurso e apresentação de razões recursais contra a decisão proferida.

O recurso, acompanhado das razões recursais, deverá ser encaminhado por e-mail: 10pjjuizdefora@mpmg.mp.br.

Atenciosamente,

**Samyra Ribeiro Namen**  
**Promotora de Justiça**



ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

SAMYRA RIBEIRO NAMEN, Promotora de Justiça, em 28/01/2026, às 10:20

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:  
38758-99E83-824C2-AB2DC

Para verificar as assinaturas leia o QR code ao lado ou acesse

<https://mpe.mpmg.mp.br/validar>



**Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas n.º:  
02.16.0145.0053896.2023-41**

Trata-se de procedimento administrativo instaurado a partir de ofício encaminhado pela Câmara Municipal de Juiz de Fora informando a necessidade de reforma estrutural e de manutenção na E. E. Francisco Bernardino, diante da precariedade da estrutura física da instituição que tem colocado os alunos em risco.

Segundo se extrai do presente procedimento, não foram constadas pela equipe técnica de Infraestrutura Escolar da Superintendência Regional de Ensino de Juiz de Fora danos nos elementos estruturais do prédio escolar; quais sejam: pilares, vigas e lajes, de forma que não há risco iminente relacionado a estabilidade da edificação (ID MPe: 2028661).

Na mesma oportunidade, a SRE apontou a necessidade de melhorias e adequação de espaços escolares, bem como afirmou que algumas medidas já estavam em andamento.

A Superintendência Regional de Ensino encaminhou novo ofício ao ID MPe: 5325060 a respeito do andamento das obras na E. E. Francisco Bernardino. Inicialmente, apontou que ação do Setor de Infraestrutura Escolar da Superintendência Regional de Ensino de Juiz de Fora é a reconstrução da calçada em torno do prédio escolar, processo enviado ao órgão responsável, já tendo sido validado, aguardando no momento a emissão do Termo de Compromisso para que o certame da contratação da empresa especializada possa ser iniciado.

Além disso, a instituição de ensino com recursos próprios realizou ações de revitalização e/ou manutenção, conforme consta ao ID MPe: 5325060.

Observa-se, portanto, a ausência de danos estruturais que poderiam colocar os alunos em risco, além da realização de obras e melhorias pelo Setor de Infraestrutura Escolar da Superintendência Regional de Ensino de Juiz de Fora e pela própria escola.

Diante disso, a garantia constitucional da qualidade da educação está preservada, alcançando igualmente o direito a um ambiente acolhedor e seguro.

Assim, verifica-se a atuação resolutiva desta Promotoria de Justiça Especializada, a qual favoreceu a solução da demanda apresentada de maneira consensual, objetivando a efetividade dos direitos e das garantias fundamentais, o que trouxe um impacto positivo às crianças e adolescentes, anteriormente, afetadas pela violação de direitos praticada através das inadequadas condições das instalações da E.E. Francisco Bernadino.

Diante disso, não havendo outras medidas a serem adotadas por esta Promotoria de Justiça, **promovo o arquivamento deste procedimento administrativo, nos termos do art. 12 da Resolução 174/2017 do CNMP.**

**Registre-se. Cientifique-se**

JUIZ DE FORA, 16 de janeiro de 2026.

SAMYRA RIBEIRO NAMEN

PROMOTORA ENTRANCIA ESPECIAL

*10ª - 2026*



ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

SAMYRA RIBEIRO NAMEN, Promotora de Justiça, em 21/01/2026, às 16:42

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:  
F5F56-B161F-EEE68-699EE

Para verificar as assinaturas leia o QR code ao  
lado ou acesse  
<https://mpe.mpmg.mp.br/validar>

